CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1602/74

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICA-

ASSUNTO - Contratação do Paulo Henrique Franceschini para exercer as

Funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de

Clínica Médica e Cirúrgica

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER nº 1919 /74 - CTG - Aprov. em 28 / 8 / 74

I - RELATÓRIO

- I. <u>Histórico</u> Em maio último a Faculdade de medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicitou à CESESP autorização para contratar o sr. Paulo Henrique Franceschini, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Clínica médica e Cirúrgica.
- 2. <u>Fundamentação</u> O processo está devidamente informado e justificadas as razões da solicitação. O indicado é formado em Medicina Veterinária pela USP, em 1973. Não apresente experiência docente e no seu "curriculum vitae" nada há a registrar que mereça citação.
- II <u>CONCLUSÃO</u> Favorável à contratação do sr. Paulo Henrique Franceschini, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Clínica Médica o Cirúrgica, na Faculdade de medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 7 de agosto de 1974

a) Cons. Olavo Baptista Filho-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,

,Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau. nos ternos do Voto do Relator.

Sala"Carlos Pasquale", aos 28 de agosto de 1974 a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente